



MARIANA ALMEIDA NOGUEIRA JORNALISTA

Já vou levar a vacina atualizada contra a Ómicron? E em que aspecto é diferente das anteriores?



Há novas vacinas contra a Covid-19, atualizadas para a variante Ómicron. Dois especialistas explicam em que diferem das anteriores e quem tem direito a ser vacinado com as mesmas. A campanha de vacinação sazonal já arrancou e, este ano, além da vacina da gripe, conta com as chamadas vacinas bivalentes contra a Covid-19. As novas vacinas combinam dois elementos: “um idêntico ao da vacina original, baseado na sequência do vírus original, e outro que já foi desenhado com base na variante Ómicron”, explica o investigador principal do Instituto de Medicina Molecular (IMM), Miguel Prudêncio.

O especialista indica que, como a vacina bivalente já tem elementos contra a variante Ómicron, leva à produção de anticorpos neutralizantes, “que reconhecem e neutralizam mais eficazmente a Ómicron do que os anticorpos que eram gerados pela vacina inicial”.

As novas vacinas, tal como as antigas, protegem contra a infeção durante cerca de três a quatro meses. “Depois, começam a decair muito, mas é algo igual em todas elas, ainda que se pense que as novas protejam um pouco melhor contra a infeção em relação às antigas”, explica Manuel Carmo Gomes, epidemiologista da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Mas salvaguarda que não existem ainda dados suficientes para medir esta suspeita com valores exatos.

Quanto à proteção contra doença grave, Miguel Prudêncio afirma que não se sabe ainda “qual o incremento que esta vacina pode trazer, porque a proteção contra doença grave já é muito elevada na vacina original”.

Neste momento, existem já três grupos de pessoas elegíveis para a vacinação sazonal, que arrancou este mês. Porém, nem todos têm direito às vacinas bivalente. Eis os três grupos e as vacinas que os esperam

Quem nunca foi vacinado

Estas pessoas são as crianças que só agora atingiram os cinco anos de idade e que, por isso, não eram elegíveis e passaram a ser, ou pessoas que, por qualquer outra razão, não quiseram ou não puderam ser vacinadas e agora querem.

A estes cidadãos destina-se ainda a versão original da vacina, que prevê um esquema vacinal de duas doses.

Quem ainda não fez o reforço vacinal (terceira dose)

São todos os cidadãos maiores de 18 anos que, apesar de serem elegíveis para o reforço vacinal, ainda não o tenham feito. Estes cidadãos podem já esperar ser vacinados com a versão atualizada da vacina.

Quem é elegível para a vacinação sazonal

Neste grupo incluem-se as pessoas com 60 ou mais anos, que já fizeram o esquema vacinal original e uma dose de reforço, os doentes com qualquer outra idade que tenham comorbilidades, os prestadores dos cuidados de saúde e os funcionários de unidades de cuidados continuados.

Também estas pessoas poderão contar ser vacinadas com a versão atualizada da vacina contra a Covid-19.

A grande ênfase é ainda em proteger contra doença grave e não há, por enquanto, evidência de que as este tipo de proteção, em pessoas com menos de 60 anos, seja muito aumentada com as novas vacinas. “Enquanto essa evidência não surgir, penso que não se vai recomendar para pessoas mais jovens. O que não quer dizer que não venha a ser recomendada mais tarde”, afirma Manuel Carmo Gomes.